



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO

**O DISCURSO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO ENSINO DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS**

CAPANEMA-PA
2022

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO

**O DISCURSO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO ENSINO DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.
Orientadora Professora Dr^a. Ana Paula Vieira e Souza.

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO

**O DISCURSO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO ENSINO DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Data: 09/03/2022

Resultado: _____

Banca Examinadora

Professora Dr^a. Ana Paula Vieira e Souza – Orientadora/UFPA

Assinatura _____

Professora Dr^a Raquel Amorim dos Santos – Examinadora/UFPA

Assinatura _____

Professor Me Deyverson Luener de Oliveira Ferreira – Examinador/UFPA

Assinatura _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me permitiu chegar até aqui, pela força, coragem e determinação, por me permitir vencer as adversidades ao longo do Curso de Pedagogia.

À minha Orientadora Dr. Ana Paula Vieira e Souza, pelo valoroso processo de orientar, com sabedoria, paciência e atenção, sobretudo, nos momentos dialógicos de construção da pesquisa. Obrigada, por todo o conhecimento.

A minha Mãe, Maria de Nazaré (in memoriam), por tudo, sempre dedicada em me educar e vislumbrou o caminho da educação e possibilitou oportunidade de estudar. Eternas saudades!

Ao meu Pai, José, pelo incentivo e ajuda, obrigada por tudo.

Aos meus irmãos Antônio, Cristina, Raimundo, Eunice, e Francisco que sempre se fizeram presente na minha vida, que torceram pela minha formação, pelo apoio financeiro, e incentivo nos estudos, minha gratidão a vocês.

Aos meus Tios, Luzia e Valmir, por me concederem um lar, nos primeiros anos do Curso de Pedagogia da UFPA, por me receberem em suas casas. Gratidão pela acolhida.

Ao meu namorado Romário, que sempre esteve ao meu lado, desde o início do curso, por todo o apoio e incentivo, pela compreensão nos momentos que tive que me ausentar para cumprir minhas atividades acadêmicas.

Aos meus colegas de equipe, participei de muitas. Obrigada, pelas partilhas de aprendizados, vocês são pessoas importantes na construção de minhas vivências acadêmicas.

A Turma de Pedagogia-2017, de Capanema, pelas parcerias, trocas, conversas, caronas, amizades construídas na UFPA. Conviver sempre foi prazeroso e poder observar cada caminhar. Obrigada.

As Professoras e os Professores, do Curso de Pedagogia pelo ensino teórico-prático, cada docente que pude conviver foi muito importante nessa viagem do conhecimento. Obrigada.

A Gestão da Escola Jorge Travassos por me receber em vários momentos de estudos de campo empírico, pelo aceite da realização desta pesquisa, especialmente, a Diretora Nazaré Nascimento e Coordenadora Pedagógica Deyse Baltazar. Obrigada.

A Universidade Federal do Pará, por proporcionar uma formação no ensino, pesquisa e extensão, por defender e ofertar a interiorização, me oportunizou realizar o desejo de cursar Pedagogia, uma ciência da Educação, trazendo outro sentido de vida. Obrigada.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| IMAGEM 1- Fachada da Escola Jorge Travassos..... | 18 |
| IMAGEM 2- Capa do Projeto Político Pedagógico..... | 22 |

RESUMO

A presente pesquisa foi realizada na EMEIF Jorge Travassos em Capanema- PA. Tem como objetivo analisar os discursos sobre as relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico da escola. Com o intuito de verificar os discursos quanto as relações étnicos raciais no currículo, se o projeto articular com as principais legislações para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, sendo estas a lei 10.639/2003 que altera a LDB/1996 que inclui o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e se articular o ensino das Relações étnicos-raciais com a lei 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro- brasileira e indígena. E que inclui no calendário o dia da consciência negra como data comemorativa obrigatório. Neste sentido para o refinamento da pesquisa ainda se utilizar na pesquisa os documentos como o regimento unificado das escolas municipais de Capanema, Estado do Pará. E a portaria interna 003/2021 do município, que consiste nos principais artigos e leis para o ensino das Relações étnicos nas escolas do município. Foi realizada a leitura e análise dos eixos do projeto no qual foi disponibilizado em versão digitalizado, com vista a encontrar os discursos das relações Étnico-Raciais, utilizando o PPP e o diálogo com autores que discutem o projeto político pedagógico e as relações étnico-raciais, as diretrizes educacionais, juntamente com as leis 10.639/2003 e a 11.645/2008 para analisar o que dizem sobre o ensino das culturas na escola. O estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, de caráter documental. Os resultados obtidos das análises temáticas indicam ausência do trato para o ensino das relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico e no currículo para o Ensino fundamental e Educação Infantil da Escola Jorge Travassos, bem como esse não articular propostas curriculares em diálogo com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, somente faz menção sem indicar o ensino para uma educação antirracista. Conclui-se, que o PPP e o documento municipal de Capanema, ainda não contempla o ensino das Relações Étnico-Raciais, nem o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígenas em seu currículo da Educação básica.

Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico. Lei 10.639/2003 e 11.645/2008. Educação das Relações Étnico-Raciais. Currículo. Ensino.

ABSTRACT

The present research was carried out at EMEIF Jorge Travassos in Capanema-PA. Its objective is to analyze the discourses on ethnic-racial relations in the School's Political Pedagogical Project. In order to verify the discourses regarding racial ethnic relations in the curriculum, if the project articulates with the main legislations for the teaching of Afro-Brazilian and indigenous history and culture, these being the law 10.639/2003 that amends the LDB/1996 that it includes the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture and to articulate the teaching of Ethnic-Racial Relations with Law 11.645/2008, which makes the teaching of Afro-Brazilian and indigenous history and culture mandatory. And that includes in the calendar the day of black consciousness as a mandatory commemorative date. In this sense, for the refinement of the research, documents such as the unified regiment of municipal schools in Capanema, State of Pará, are still used in the research. And the internal ordinance 003/2021 of the municipality, which consists of the main articles and laws for the teaching of Ethnic Relations in the schools of the municipality. A reading and analysis of the axes of the project was carried out, in which it was made available in a digitized version, in order to find the discourses of Ethnic-Racial relations, using the PPP and dialogue with authors who discuss the pedagogical political project and ethnic-racial relations. , the educational guidelines, together with laws 10.639/2003 and 11.645/2008 to analyze what they say about the teaching of cultures in school. The study is characterized as a qualitative research, of documentary character, the results obtained with the analyzes was the absence of treatment for the teaching of ethnic-racial relations in the pedagogical political project and in the curriculum for elementary and child education, the pedagogical document does not articulate proposals together with the laws 10.639/2003 and as for the law 11.645/2008 it is only mentioned in the project, with that the research identified that the project still does not contemplate the designations for the teaching of Ethnic-racial Relations nor the teaching of history and Afro-Brazilian and indigenous culture in its curriculum for Basic Education.

Keywords: Political Pedagogical Project. Law 10.639/ 2003. law 11.645/ 2008.education of ethnic racial relations. Curriculum. teaching.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 CONVERSAS INICIAIS..... | 9 |
| 2 MÉTODO E TÉCNICA DE ABORDAGEM DA PESQUISA..... | 15 |
| 2.1 ÁREA DE ESTUDO..... | 17 |
| 2.2 ESCOLA DA PESQUISA..... | 17 |
| 2.3 VISITA À ESCOLA JORGE TRAVASSOS..... | 18 |
| 2.4 GERAÇÃO DOS DADOS..... | 20 |
| 3 OS DISCURSOS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS..... | 21 |
| 3.1 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS..... | 23 |
| 3.2 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E AUSÊNCIA DAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008..... | 27 |
| 3.3 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, LEIS 10.639/2003, 11.645/2008 E PORTARIA INTERNA MUNICIPAL Nº 003/2021..... | 29 |
| 4 CONVERSAS FINAIS..... | 32 |
| REFERÊNCIAS..... | 34 |
| ANEXO..... | 36 |

1 CONVERSAS INICIAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso é sobre os discursos materializados no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Escolas¹ Jorge Travassos no ensino da relações étnico-raciais (RER) no currículo escolar, com a intenção de se observar as discussões da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008, que estabelecem o ensino da história do Continente África, das ancestralidades africanas, afro-brasileiras e da população indígena.

As Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, alteram a LDB Nº 9394/1996 indicando a obrigatoriedade da inclusão do campo do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e indígena nos currículos escolares. No Artigo 26 do § 1º, o conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, portanto a obrigatoriedade no ensino do estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e da população indígenas, a cultura negra e indígena brasileira na formação étnica e as contribuições no desenvolvimento das áreas social, econômica e política brasileira.

Nas Leis o conteúdo programático incluirá a luta dos negros e da população indígena no Brasil, a cultura afro-brasileira e afro-indígena e a formação da sociedade nacional, segundo (BRASIL, 2003) diz que “resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil”. O aprofundamento do conteúdo estabelecido na lei é encontrado no texto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de outubro de 2004. Por meio dele as instituições de ensino, gestores e professores podem se munir de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento e execução do conteúdo afro-brasileiro e africano dentro de sala de aula.

As discussões desse conjunto de Leis estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional a partir de vários pareceres no âmbito de comissões instituídas a partir de 2009, pela Portaria do Conselho Nacional de Educação e Conselho da Educação Básica, indicando a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNEDB), indicando a constituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígenas (DCNEEI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNERER) e,

¹ No Projeto Político Pedagógico o nome é escrito no plural, Escolas Jorge Travassos.

revisitada em 2013, objetivando a inclusão no currículo oficial das redes de ensino público e privado.

As Diretrizes para a Educação das relações étnico-raciais (BRASIL, 2013, P.498), indicam uma “política curricular” de valorização da população afrodescendente e do reconhecimento da história por meio de políticas de ações afirmativas, visando “combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente” a população negra. Uma educação de “formação de atitudes, posturas e valores”, bem como um ensino “do pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas [...], “e sua identidade valorizada”.

Para isso, as DCNERER (2013) indicam uma educação escolar com profissionais qualificados no trato das “tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, [...] de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais”, negros/as e não negros/as e população indígena. Nesse sentido, é promover uma educação para a equidade racial. Sendo que “o conceito de equidade é concebido como o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem.” (SPOSATI, 2002, p.5). permitindo as mesma oportunidades e direitos sem qualquer discriminação de origem, de religião ou raça.

A educação das relações entre negros e brancos como as relações étnico-raciais, é dever do Estado brasileiro em instituir políticas públicas como as políticas de ações afirmativas em conjunto com Movimento Negro, Escolas, Movimentos Sociais, sociedade política e civil. “[...] A educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime” (BRASIL, 2013, p. 501).

A educação das relações étnico-raciais no combate ao racismo e o enfrentamento da desigualdade social e racial no Brasil, é necessário como políticas de ações afirmativas em todos os órgãos, instituições de espaços públicos e privados, não sendo, portanto, responsabilidade única dos ambientes escolares. A escola é um espaço social, político, cultural e de promoção do ensino e aprendizados, é um meio sociocultural de comunicação importante no combate as discriminações e um espaço da emancipação humana (BRASIL, 2013).

A escola deve proporcionar a produção de conhecimentos e saberes culturais no processo educativo a partir desse conjunto de documentos normativos da educação nacional, visando o planejamento escolar, a formação e qualificação de professores/as para ensinarem com base no princípio democrático e em defesa de uma educação antirracista.

Considerando, a proposta da educação escolar para combater o racismo e a discriminação social e racial, que o meu interesse em pesquisar o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge Travassos, toma forma ao cursar a Disciplina Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais², pois nas discussões em sala de aula, recorrentemente as Professoras pautaram a história do Continente África, do afro-brasileiros, as questões da população negra e população indígena na formação econômica, sociocultural do Brasil e, particularmente na historicidade da Amazônia, no sentido de se observar a forma esse conteúdo é materializado nos documentos de identidade da Escola paraense.

A proposição de realizar esta pesquisa na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge Travassos, justifica-se pelas minhas vivências pedagógicas durante o Curso de Pedagogia, nela consegui realizar atividades colaborativas e aprender com as Professoras supervisoras na Educação Infantil e nas atividades pedagógicas propostas em outras disciplinas e observar o cotidiano escolar da gestão e coordenação pedagógica no planejamento de atividades com base no Projeto Político Pedagógico da Escola. Observei durante os estágios a ausência no ensino, principalmente, no componente curricular da História as discussões pautando a infância negra, as diversidades socioculturais, as ancestralidades africanas, a historicidade da população indígena.

Essas mediações sobre o PPP e as relações étnico-raciais no processo de ensino e de aprendizado, me fez desejar compreender a organização desse documento na Escola e a forma da representatividade ou não dessa temática nele. Também, ao cursar o Estágio Supervisionado na Educação Infantil³ pude observar o currículo por datas comemorativas, ou seja, ações pontuais no combate ao preconceito racial e a cultura indígena. A Disciplina FTMEI⁴, dialogou teoricamente a respeito das infâncias de crianças negras, da historicidade constituição infantil no Brasil, pois pautou o ensino das culturas afro-brasileiras, desde as formas de representatividade, como das práticas culturais de populações tradicionais, bem como, de críticas ao modo como são apresentadas no Livro Didático.

Considerando que o material pedagógico da educação escolar deve privilegiar discussões no contexto de ensino teórico-metodológico com base nas Leis Nº 10.639/2003 e a Lei Nº 11. 645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da História do Continente África e da História Afro-brasileiras e Indígenas no respeito e valorização da cultura,

² Professoras Ana Paula Souza e Raquel Santos e Estágio-Docência do PPLSA, Adriana Simões.

³ Professoras Ana Paula Souza e Raquel Santos

⁴ Professoras Ana Paula Souza.

contemplando as relações étnico-raciais no contexto escolar. Uma educação antirracista que valorize o respeito a diferença, o contexto da diversidade e inclusão, um planejamento curricular direcionado para um ensino amplo, uma cultura ampla e diversificada conforme estabelece os documentos da educação brasileira.

Nesta pesquisa o Projeto Político Pedagógico assume a concepção de um documento da identidade da Escola, em que as práticas escolares dedicadas ao ensino e as aprendizagens de conhecimentos científicos produzidos no âmbito da educação escolar, são tratadas no planejamento curricular como ações e metas. Para Riscal (2009, p. 43) “o Projeto Político Pedagógico como um documento que se define as intenções da escola e do desejo coletivo da comunidade escolar”.

O PPP da Escola “é o resultado de um processo que tem duas dimensões que não se separam e se determinam mutuamente: a dimensão política e a dimensão pedagogia”, pois essa ação política e pedagógica motivada pela relação entre teoria e prática é a *práxis* educativa mediada pelas reflexões dos sujeitos que formam a comunidade escolar (RISCAL, idem).

A Educação Básica conforme indica a LDB/1996, deve enfatizar na sua proposta pedagógica o diálogo com o conhecimento entre Projeto Político Pedagógico e Educação das relações étnico-raciais, de base do princípio da gestão democrática do ensino público; o direito de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógica e do respeito à liberdade (BRASIL, 1996).

A LDB/1996, propõe que as/os estudantes da Educação Básica serão formados para compreender o exercício da cidadania, para a prática da vida social e inserção no mundo do trabalho, que aprendam a “[...] conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais” (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orientam ações, programas e projetos no sentido de políticas de ações afirmativas, para a promoção da equidade racial no reconhecimento e na valoração da história, cultura, identidade da população negra e indígena, de afrodescendentes de povos africanos, é portanto, uma política curricular que busca enfrentar e erradicar o racismo e as discriminações raciais e de classe social, sobretudo, de

pessoas negras, que vise efetivamente a construção de um país democrático, portanto, democracia sem a existência do racismo⁵ (BRASIL, 2013).

É importante destacar que as políticas de ações afirmativas visam também a formação qualificada de profissionais da educação para atuarem no combate de situações no espaço escolar fruto do racismo e das discriminações raciais com o intuito de promover a educação para “as relações de diferentes grupos étnico-raciais, [...] descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas” (BRASIL, 2013, p. 500).

Assim, a Escola na difusão do conhecimento teórico-científico cria possibilidades em promover um ensino com respeito e valorização as relações étnico-raciais junto a construção de um Projeto Político Pedagógico com base no princípio democrático e no combate ao racismo. Nesse sentido, está pesquisa assume uma educação direcionada para o enfrentamento e erradicação do racismo e um ensino na perspectiva afro-brasileiros, resultantes de conceitos e ideias das diferenças e de pertencimento ancestrais da população negra e de outros grupos sociais que partilham de uma mesma prática cultural. E o termo afro-brasileiros é para designar as expressões culturais de origem das ancestralidades do Continente África e de outras culturas como as indígenas e dos europeus.

Considerando as concepções teóricas das relações étnico-raciais garantidas nos ordenamentos jurídicos do Brasil, e da representatividade da população negra no espaço escolar, que realizei um levantamento bibliográfico no site da Faculdade de Educação do Campus Universitário de Bragança e Capanema a fim de localizar estudos com a temática Relações Étnico-Raciais e Projeto Político Pedagógico.

Localizei alguns Trabalhos de Conclusão de Curso com temáticas sobre Representações Sociais de Professoras e Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil⁶; A emergência da Escola, Formação de Professoras e Relações Étnico-Raciais no período de 1938-1960⁷; Representações Sociais de Professores sobre as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica⁸, todas no contexto bragantino, ambos estudos concluem da ausência das discussões sobre o RER.

⁵ Termo explicado por Nilma Lino Gomes. O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo etc. Ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. Ver também, o Livro Casa Grande & Senzala de Gilberto Freyre. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira. No Brasil essa ideologia é fruto do mito da democracia, da ideia de branqueamento.

⁶ TCC, defendido em 2021, por Maiara Da Silva Reis – orientadora Profa. Raquel Amorim dos Santos.

⁷ TCC, defendido em 2021, por Taylon Silva Chaves - orientadora Profa. Raquel Amorim dos Santos.

⁸ TCC, defendido em 2018, Por Morgana da Silva Pereira - orientadora Profa. Raquel Amorim dos Santos.

Encontrei outros temas relacionados Discurso de Crianças sobre a Identidade Negra na Educação Infantil⁹; Representações Sociais de Crianças Negras sobre a Cor¹⁰, ainda, destaco que essas temáticas somente datam a partir de 2017, de alguma forma esses textos defendidos na FACED abordam questões de racismo nas infâncias com base na Lei 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares, são pesquisas que evidenciam a importância da qualificação profissional, do ensino da história dos ancestrais africanos e da história afro-brasileiras e da materialização dessas discussões no PPP de Escolas municipais da Amazônia bragantina a respeito das relações étnico-raciais, ou seja, ensinar respeito a cultura, a identidade e as populações tradicionais, o de incluir as políticas de ações afirmativas no combate à discriminação racial como metas e ações nos currículos escolares.

De outro modo, é preciso conhecer a relação entre PPP e o trato das relações étnico-raciais no contexto de Bragança e Capanema, que não foi possível pois não foram identificados em Trabalhos de Conclusões de Cursos da Faculdade de Educação dos Campus de Bragança e Capanema pesquisas analisando esse documento. Essa lacuna encontrada justifica proposição desta pesquisa, pois busco ampliar o conhecimento observando a proposta curricular da Escola Jorge Travassos, na estruturação da filosofia, missão e objetivos em diálogo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Ainda, busco mostrar que o problema de investigação é originado desse não conhecimento na revisão bibliográfica dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Educação, portanto essa lacuna me permitiu questionar de que forma é manifestado nos discursos do Projeto Político Pedagógico da Escola Jorge Travassos o ensino das Relações Étnico-Raciais? Se o PPP da Escola Jorge Travassos contempla o ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais se tomam a Portaria Municipal das Culturas, Nº 003/2021, e, o Regimento Unificado das escolas Municipais de Capanema e as Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008?

Para alcançar o propósito da pesquisa tem-se os objetivos que buscam de modo geral analisar os discursos do Projeto Político Pedagógico materializados sobre as Relações Étnico-Raciais no ensino da cultura afro-brasileiras e indígenas. De modo particular, os objetivos específicos como identificar no Projeto Político Pedagógico os discursos das Relações Étnico-Raciais na Filosofia da Escola, nas concepções educacionais (dimensões pedagógicas e currículo); identificar nos discursos do Projeto Político Pedagógicos a inclusão das Lei Nº

⁹ TCC, defendido em 2017, por Kleiton Floriano da Silva Sousa – orientadora Profa. Ana Paula Vieira e Souza.

¹⁰ TCC, defendido em 2019, por Antonio Matheus do R. Corrêa - orientadora Profa. Raquel Amorim dos Santos.

10.639/03 e a Lei Nº 11.645/08, no respeito e valorização da história e cultura afro-brasileiras e indígena; observar no PPP os discursos dos objetivos e componentes curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com base na Portaria e no Regimento Unificado de Capanema.

Alguns achados indicam que raramente, o PPP da Escola Jorge Travassos manifesta as questões de ensino das relações étnico-raciais, observo a presença de um currículo com base em datas comemorativas, no entanto, não menciona a Semana da Consciência Negra. Uma discussão cara e necessária na proposta curricular de uma Escola, que deve historicizar o herói e líder Zumbi dos Palmares, deve ensinar a cultura, as diferenças de povos, mostrar a luta da população negra contra a opressão do sistema escravista, é importante na valorização de uma educação antirracista visando a promoção da equidade racial.

Considerando, apresentar os resultados desta pesquisa, fez-se necessário traçar um encaminhamento metodológico, trazendo a abordagem da pesquisa, a caracterização da Escola pesquisada e a área de estudo, bem como, dialogar com teóricos da Gestão Escolar e do Projeto Político Pedagógico e as Relações Étnico-Raciais na triangulação das análises. Portanto, este texto está organizado em três seções. Na segunda apresento o método de abordagem da pesquisa que me permitiu gerar os dados e analisar os dados gerados dos documentos.

E, na terceira seção apresento os achados da pesquisa organizados em eixos temáticos originados da análise do PPP da Escola Jorge Travassos.

2 MÉTODO E TÉCNICA DE ABORDAGEM DA PESQUISA

O método é um conjunto de processos para atingir determinados resultados na pesquisa. A pesquisa é de abordagem qualitativa porque estuda os fenômenos sociais relacionados às pessoas e ao contexto da educação escolar, como o documento que orienta uma proposta curricular, seleção de conteúdos e perspectiva de conhecimento na formação de alunas e alunos na realidade de uma escola pública.

Para Minayo (2001, p. 22), uma pesquisa qualitativa deve responder a situações particulares, pois “[...], com um nível de realidade não pode ser quantificado”. Mas, privilegia “[...], o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes [...]”. Para autora esse tipo de estudo envolve ações que não podem ser quantificáveis, percebidas no olhar de quem pesquisa.

A pesquisa qualitativa conforme Souza (2014, p. 81) “considera as informações trazidas pelos pesquisadores tanto do texto como do contexto social, do espaço que o fato se

manifesta e se desenvolve”, para autora tem relação com a subjetividade do ser humano, pois o interesse é a análise valorativa na geração dos dados. Para ela, esse tipo de abordagem apresenta “duas perspectivas: primeiro por valorizar a ação do pesquisador no processo de análise e interpretação dos dados gerados; segundo como um tipo de pesquisa que utiliza procedimentos próprios (análise documental, entrevistas, observações etc.)” (Idem, p. 105).

Deste modo, a pesquisa de abordagem qualitativa permite atuações da pesquisadora, assim busco a partir das leituras explorar as intenções e ações dispostas no Projeto Político Pedagógico, na Portaria das Culturas, de Nº 003/2021 e nos Regimentos das Escolas de Capanema, no ensino de ações das relações étnico-raciais da Escola Jorge Travassos.

Nesse sentido, a técnica de pesquisa é do tipo pesquisa documental, “que envolvem o manuseio de determinados documentos possuem como primordial característica, ao se considerar a fonte [...]”. A fonte é a “utilização de artefatos/materiais/subsídios históricos, institucionais, associativos, públicos, privados, oficiais ou extraoficiais; [...]: regulamentos, normas, pareceres, [...], leis, [...], discursos, [...], arquivos escolares etc.” (FONTANA, 2018, p. 59).

Para Fontana (2018) a utilização de documentos no processo de pesquisa acerca da temática pesquisada faz parte de documentos públicos, no caso deste estudo, eles compõem o arquivo da Secretaria Municipal de Educação de Capanema e da Escola Jorge Travassos, que se configuram como fontes históricas, que podem ser acessados por pesquisador/a interessado/a na produção do conhecimento durante a construção do seu plano de pesquisa.

A pesquisa documental apresenta-se diferente da pesquisa bibliográfica¹¹, conforme Fontana (2018), devido a sua fonte ser de origem primário, no sentido de que ainda não passou por nenhuma forma de tratamento, se encontra em sua forma original, nesse sentido, cabe a pesquisadora que está em posse desse documento realizar leituras e analisar conforme a sua interpretação e dialogar com o viés metodológico.

A fonte documental não sofreu alterações por terceiros desde sua criação, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p.174), é “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Assim, é possível considerar na análise do documento escolar, o Projeto Político Pedagógico, Portaria Municipal das Culturas e o Regimento das Escolas Municipais de Capanema, conforme revisão bibliográfica não receberam tratamentos analíticos.

¹¹ A pesquisa bibliográfica vincula-se à leitura, análise e interpretação de livros, periódicos, manuscritos, relatórios, teses, monografias etc. (ou seja, na maioria das vezes, dos produtos que condensam a confecção do trabalho científico).

Deste modo, o Projeto Político Pedagógico da Escola Travassos e SEMED de Capanema, pode ser considerado uma fonte de valor textual, “comunicacional e funcional”, do tipo de “documentos administrativos, porque registram os atos presentes e futuros de determinadas instituições públicas ou privadas” (FONTANA, 2018, p. 61).

2.1 ÁREA DE ESTUDO

O município de Capanema é localizado na região nordeste do Estado do Pará, distante da Capital Belém, 164 km. A população é de cerca de 69.828 mil habitantes. Distrito criado com a denominação de Capanema, pela Lei municipal Nº 832 de 1902, e pertencia ao município de Quatipuru, a lei estadual de Nº 460 de 1961 que desvincula o município de Capanema de quatipuru, atualmente o município é constituído de três distritos, como Capanema, Mirasselas e Tauari (IBGE, 2020).

A educação do município é organizada pelo Sistema de Educação Municipal, Secretaria de Educação, Conselho Municipal, Conselho Municipal da Alimentação Escolar. Com 36 escolas públicas atendendo 949 crianças atendidas até 3 anos, 1655 matrículas de crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, em relação a etnia preto e pardo são 884 crianças (INEP-CENSO, 2020)

2.2 ESCOLA DA PESQUISA

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jorge Travassos localizada no município de Capanema, Estado do Pará, regulamentada pela Lei Nº 2.155 de 18 de novembro de 1968, inaugurada em 13 de fevereiro de 1969¹² e documentada em 1970. Ainda é uma prática na política do Pará, homenagens de figuras que não tem relação com a educação escolar, mas com o gestor municipal, esses aspectos na escolha do nome de escolas devem fazer parte de consultas públicas e da comunidade escolar.

A estrutura física da escola é de médio porte, pertencente a área urbana, com nove salas de aula, três salas de Apoio Educacional Especializado (AEE), laboratório de informática, (que não funciona, sendo usado como sala de aula), salão que funciona o Programa Mais Educação, secretaria, diretoria, copa, refeitório, depósito para guardar gêneros alimentícios, depósito de materiais diversos, armazém de materiais de limpeza, arquivo passivo, seis banheiros; três masculinos e três femininos. Os banheiros não atendem as especificidades da Educação Infantil

¹² A Escola inaugurada na gestão do Prefeito Hugo Travassos da Rosa, que aproveitou o mandato e homenagear seu próprio pai no governo do Coronel Alacid Nunes.

e pessoas com necessidades especiais, de funcionários, quadra de esporte (inacabada e sem cobertura).

Figura 1 - Fachada Escola Jorge Travassos



Fonte (autora), 2022 1

No ano de 2021, eram seiscentos e oito estudantes, entre 04 e 15 anos de idades. A Escola funciona nos três turnos: manhã, tarde e noite, no atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos. No matutino são duzentos e cinquenta e dois estudantes atendidos até o 5º ano. No vespertino são duzentos e quarenta alunas e alunos. E no noturno a EJA, da 2ª a 4ª etapa, com 116 inscrição.

A comunidade escolar pertence aos bairros afastados do centro comercial e urbano da cidade, é indicada como Escola referência em Educação Inclusiva pela SEMED. Conforme, o Projeto Político Pedagógico, no ano de 2017, eram dezoito servidores na área administrativa e técnica e trinta e um docentes. Todavia, em 2019, esse número foi modificado para vinte e quatro. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é de 4,6 (INEP, CENSO ESCOLAR, 2020).

2.3 VISITA À ESCOLA JORGE TRAVASSOS

A minha proximidade com a Escola pesquisada é fruto de outros momentos pedagógicos, em que realizei atividades colaborativas durante o estágio supervisionados na Educação Infantil como atividade curricular, a partir da realização de atividades e no acesso ao

documento da escola o PPP me motivou a investigar, estudar e aprender sobre o funcionamento de uma instituição escolar.

Todavia, foi a partir de maio de 2021, que retomei o projeto de pesquisa iniciado na Disciplina Laboratório de Pesquisa, todavia nesse período, o mundo vivenciava um momento de muita dor e sofrimento causado pela pandemia da covid19¹³. Os encontros de orientação foram direcionados para o uso de plataforma do *meet* e rede social *WhatsApp*, nesses diálogos busquei avançar nas leituras.

A oferta do ensino nas Escolas Jorge Travassos, privilegiou a modalidade de estudos para casa, conforme documento da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretaria Municipal de Educação, a elaboração do Plano de Contingência do Município de Capanema, datado de 22 de maio de 2020. Nele é estabelecido um conjunto de instrução para aulas na modalidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE), denominada não presencial a partir do mês de junho e organização do calendário escolar. Esse documento indica estratégias para retorno das aulas, e atribuições para os vários segmentos (SEMED, Escola, Professoras/es, Mães/Pais, Alunas/os). As Escolas voltaram a funcionar com a gestão escolar. É indicado o Ensino Híbrido, somente, a partir do mês de setembro de 2021.

Nesse sentido, em setembro de 2021, no nesse cenário da pandemia da covid19, voltei a frequentar a Escola para apresentar a direção da Escola o plano de trabalho da pesquisa, seguindo os protocolos com uso de máscara, afastamento social e higienização das mãos, pude perceber a relevância dos documentos que normatizam a proposta curricular.

No contato com a direção da Escola Jorge Travassos entreguei o ofício da Faculdade de Educação, em seguida foi agendado um encontro com alguns representantes da gestão escolar. A reunião com a participação da diretora, do vice-diretor e da coordenadora pedagógica para a apresentação do plano e objetivo da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso. É a partir desse momento que ocorreu a formalização do termo de aceite e disponibilidade de uma cópia do Projeto Político Pedagógico.

De posse do PPP, fez-necessário a leitura do documento com a intenção de destacar os elementos necessários para o entendimento das discussões curriculares com base nas Leis 10.639/03 e 11.645/2008, para a partir dessa compreensão gerar os dados e eleger as categorias temáticas de análise.

¹³ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global, que exigiu fechamento de Escolas, Comércio, Indústrias etc., interessava salvar vidas, vidas humanas que importam.

2.4 GERAÇÃO DOS DADOS

Os dados são gerados a partir da leitura do Projeto Político Pedagógico da Escola Jorge Travassos, em que se observou as discussões das Leis 10.639/03 e 11.645/08, o ensino antirracista, a forma de organização curricular do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Metodologicamente realizou-se a leitura do documento do PPP, visando compreender a forma de abordagem do ensino das relações étnico-raciais, elencando as principais propostas para o ensino das culturas, afro-brasileiras e africanas. Foi-se anotando os discursos do documento relacionados a educação antirracista, as citações das Leis 10.639/03 e 11.645/08, presentes no PPP da Escola Jorge Travassos.

Na análise do PPP da Escola Jorge Travassos, o intuito de verificar nos eixos do documento como filosofia da escola; objetivos gerais e específicos; pressupostos filosóficos; concepções; tendências pedagógicas e perfil do educando, se é articulado a educação para a valorização das culturas afro-brasileiras e o ensino das relações étnico-raciais de acordo o estabelecido nas DNCRER, Leis 10.639/03 e 11.654/08.

Além da análise do PPP, fez-se necessário a leitura de outros documentos da Secretaria Municipal de Educação de Capanema, como a Portaria Interna das Culturas de 2021, bem como o Regimento Unificado das Escolas municipais de Capanema. Esses dois documentos indicam a necessidade de as Escolas adotarem um ensino que valorize a cultura, por isso a importância deles para o cruzamento das análises de um ensino que valorize a cultura e para compreensão do processo da representatividade das relações étnico-raciais na proposta curricular da Escola Jorge Travassos.

Na leitura do material é necessário observar o tipo de tratamento a ser dedicado nas análises, é preciso saber qual a forma de interpretação dos discursos de quem escreveu os documentos, em que contexto histórico, pois conforme Fontana (2018, p. 68) “é extremamente complexa a tarefa de assimilar um determinado conteúdo de modo preciso e transmiti-lo para o outro (leitor/interlocutor); em fato”. Para o autor esse “tipo de leitura que se faz de um texto, afinal, é ela que garante um maior domínio acerca das ideias que se quer transmitir”, portanto, ler é saber a “aprender a pensar na esteira deixada pelo pensamento do outro. Ler é retomar a reflexão de outrem como matéria-prima para o trabalho de nossa própria reflexão” (CHAUÍ, 2016, p. 25).

Na leitura do PPP, fez-se agrupamentos dos discursos como formação, valores, respeito, indisciplina, violência, ética, disciplina, amor ao próximo, temas transversais aprendizagens e dificuldade de aprender. Outra forma de organização das categorias temáticas

foi o observar a menção das Leis 10.639/2003 E 11.645/2008, o conteúdo delas, ou não se elas não eram citadas no PPP, ainda buscou se observar os termos como políticas de ações afirmativas, ensino da História e cultura afro-brasileiras, educação antirracista e a proposta de uma educação com base nas relações étnico-raciais.

Assim, a leitura foi ampliada para facilitar o entendimento do ensino das relações étnico-raciais, a forma que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, são referendadas nesses documentos analisados ou não. O ponto de origem da geração dos dados foi o grande tema do PPP da Escola Jorge Travassos - *Educação: Prática Interativa e Transformadora, educando para a vida e ensinando valores*”, já que para nós o educando é um ser em construção e em transformação.

Nesse tema do PPP é indicado o tipo de pessoa a ser formada, por isso foi necessário estabelecer diálogo com os princípios das DCNRRER, que possibilitem práticas pedagógicas interculturais de valorização da História e cultura afro-brasileira e africana por meio do currículo escolar, observar nele ações educativas de combate ao racismo.

Essa organização extraída da leitura do PPP, originou três categorias temáticas, a saber: Projeto Político Pedagógico e os discursos das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008; Projeto Político Pedagógico e Relações Étnico-Raciais, analisadas na próxima seção.

3 OS DISCURSOS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS

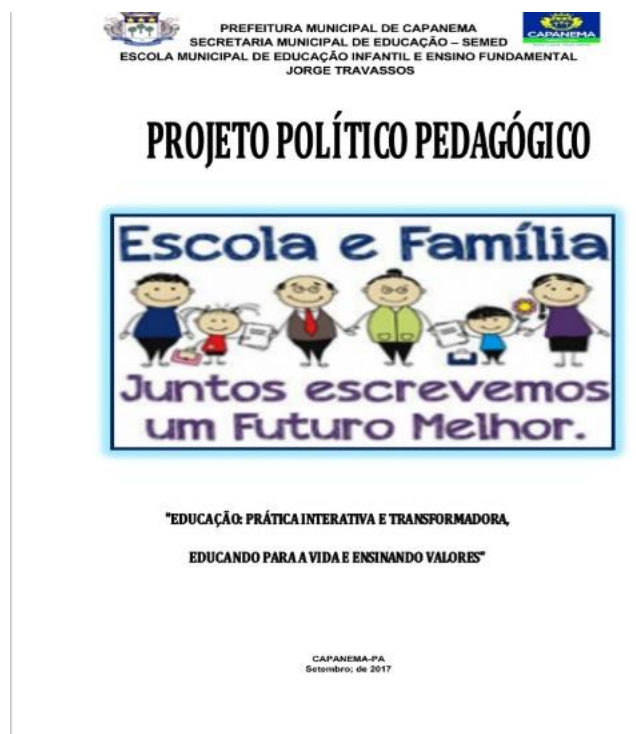
O Projeto político pedagógico da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jorge Travassos, data a última atualização em 2017, que segundo a gestão escolar seria atualizado em 2020, mas devido o cenário da covid19, que exigiu afastamento social, como isso as Escolas não funcionaram e tiveram as suas ações limitadas. Nesse sentido, o documento não foi atualizado a despeito das ações e metas.

O PPP da Escola Jorge Travassos é organizado em vinte dois tópicos, trinta e sete subtópicos, totalizando cinquenta e seis laudas. No Projeto Político Pedagógico a epígrafe as atribuições são definidas e contextualizadas do corpo docente, estudantes e profissionais colaboradores.

É explícito os princípios norteadores que regem o documento de identidade da Escola Jorge Travassos, indicando os “objetivos e desejos de mudanças, para uma vida digna, harmoniosa, fraterna, participativa, igualitária, democrática e justa socialmente” (CAPANEMA, 2017, p. 7). Com isso, o projeto nos remete uma construção em coletivo, no

entanto diante dos discursos observado, tal realidade se submerge a uma vontade que vai em contrapartida da realidade vista no documento.

Figura 2 - capa do projeto político pedagógico



Fonte: (PPP Escola Travassos) 2017 1

Diante do que se propõe a escola, é indicado como estratégia educacional trazer a comunidade para atuar em parceria. Mas, quando se ler no documentos as ações e metas, a construção da proposta curricular, a intenção da educação escolar, não está explícito como será feito o diálogo da gestão escolar com a comunidade escolar, ou seja, não atende o princípio da gestão participativa ou como explica Riscal (2009, p.91) “a gestão democrática é a possibilidade real de construção de uma proposta pedagógica pela escola que tenha a cara da própria escola”, é preciso conhecer o seu público, estudantes, responsáveis e docentes para articular propostas que seja relevante as necessidades educacionais.

Em relação a primeira categoria temática busquei identificar no PPP a categorização da Escola, a justificativa do tema, o quadro funcional, a estrutura da escola, o diagnóstico que deu origem as ações metas, bem como os objetivos da proposta educacional. Esses elementos são analisados na primeira categoria.

3.1 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO DA ESCOLA JORGE TRAVASSOS

O objetivo principal da educação é indicado no PPP, como tema, a “Educação: prática interativa e transformadora, educando para a vida e ensinando valores”, além de indicar a construção de modo coletivo, sem mencionar representação de pais/mães e estudantes. Apresenta de modo breve a estrutura física e a composição funcionários da administração e dos docentes, sem indicar se são efetivos, prevalece a educação direcionada para inculcar um ensino de valores cívicos e sociais.

Na seção diagnóstico apresenta os principais problemas como indisciplina, violência (verbal), falta de empenho nas atividades escolares; ausência de alguns pais no processo ensino aprendizagem; dificuldades na aprendizagem e falta de interação dos pais e/ou compromisso com a escola, tendo como causas dessas problemáticas é atribuído o desinteresse dos pais e/ou responsáveis pela educação escolar de suas filhas e seus filhos, falta de articulação na família, falta de interesse de alguns estudantes, metodologia de alguns professores/as, falta de respeito por parte de alguns estudantes as/os docentes (CAPANEMA, 2017).

Esses discursos são recorrentes localizados em estudos sobre a realidade escolar, conforme explica Paro (2016, p. 265) “a falta de tempo dos pais e demais membros da família para acompanharem mais de perto o desenvolvimento das atividades de crianças, [...] a falta de preparo e conhecimento deles para fazer acompanhamento”, além de efetivamente não dominarem o conteúdo escolar para ensinar, pode incorrer em culpa-los, sendo que é função da escola criar mecanismo e estratégias para criar parcerias entre educação e família. É preciso que a gestão escolar priorize ações para envolver pais e demais membros das famílias nas ações pedagógicas escolares.

E, a Escola Jorge Travassos por outro lado ao definir as metas e o plano de ação visando melhorar a qualidade do processo ensino e aprendizagem e atingir a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), buscou realizar atividades de estímulos e participação da comunidade, sem considerar o contexto social de muitos pais e mães, ainda reitera os discursos ideológicos da avaliação em larga escala como as de desempenho do Governo Federal (Provinha Brasil, ANA, SISPAE), inclui avaliação diagnóstica processual levando em consideração o tempo de permanência de estudantes na escola, defende uma educação cidadã, mas sem indicar como os critérios de avaliação. Todavia, prevalece uma educação de caráter de valores cívico e moral, indica um currículo por meio de datas comemorativas sem relacionar as ações e metas.

A Filosofia da Escola Jorge Travassos defende o princípio da “prática-teoria-prática, em busca da construção de uma sociedade justa, igualitária [...]”. Apresenta os objetivos filosóficos como meio de interação social, na promoção de parcerias entre escola, alunados, professoras/es e família, que vise o desenvolvimento de “[...] conteúdos derivados do cotidiano do educando, utilizando situações que apareçam em sala de aula, discutindo e informando por meio dos temas transversais” (CAPANEMA, 2017, p. 15).

É função pedagógica da gestão escolar buscar os ajustes para trazer os resultados previstos nas ações pedagógicas a partir de um conjunto de documentos que normatizam a educação brasileira, todavia, ao ler o PPP da Escola Jorge Travassos, não é mencionado as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, que busca formar sujeitos críticos e pensantes, que possam transformar o seu meio social. Para Luck (2009) é desejável uma gestão flexível e qualificada na administração das áreas que compõem a escola, um olhar comprometido com a formação de estudantes que possibilite um aprendizado significativo da sociedade capitalista, esse discurso não está presente na proposta pedagógica das Escolas.

O PPP da Escola Jorge Travassos não revela a construção coletiva, ainda que mencione não indica as ações metodológicas e práticas pedagógicas, que se pretende realizar juntamente com a comunidade escolar, pois é necessária uma construção coletiva decorrente de diversas propostas. “A construção, a execução e a avaliação do projeto são práticas sociais coletivas, fruto da reflexão e da consistência de propósitos e intencionalidades” (VEIGA, 2009, p. 165).

Segundo Libâneo (2001, p. 1) a organização escolar “é uma construção social levada a efeito pelos professores/as, alunos/as pais/mães e integrantes da comunidade” escolar. Assim todos necessitam trazer suas contribuições para uma proposta educacional consistente e objetiva e principalmente inclusiva. Conforme Veiga (2009, p. 167) a “participação requer o sentido da construção de algo que envolve todos os interessados e que tem a ver com educação de qualidade, ela é a condição a gestão democrática e uma não é possível sem a outra”. A escola não pode e nem deve articular os processos formadores de modo singular, mas precisa ouvir todos os segmentos sobre que o corpo docente deseja, observar a necessidade de alunados para poder selecionar e compreender os conteúdos escolares.

É função pedagógica da Escola articular o projeto de educação e de participação que insira estudantes no direito à educação de qualidade, sem culpabilizar os pais, pois esse discurso de buscar um culpado fere o princípio da gestão democrática. “A participação requer compromisso com o Projeto Político Pedagógico construído, executado e avaliado coletivamente” (VEIGA, 2009, p. 167).

Ao observar os objetivos do PPP da Escola Jorge Travassos, não é contemplado as discussões a respeito das relações étnico-raciais, nem da história da África e afro-brasileira.

5 – OBJETIVOS

5.1- Objetivo Geral

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, proporcionando uma educação de através de um trabalho de parcerias entre pais, educandos e profissionais da educação, num processo cooperativo de formação de indivíduos plenos e aptos a construir a sua própria autonomia e cidadania, reconhecendo-se, como ser único, mas também coletivo.

No PPP não é mencionado ações sobre as culturas, a história da população negra e indígena, conforme estabelece a Lei 11.645/2008, nem tampouco a forma que será ensinado o conhecimento das diversas culturas como conjuntos “de práticas por meio das quais significados são produzidos e compartilhados em grupo” (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 27).

As DCNRRER (2013, p. 506) estabelecem o ensino em “conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores”, a valoração das “aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças”, [...] como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade”.

Nesse sentido, o PPP da Escola Jorge Travassos, ainda está desconectado de uma educação das relações étnico-raciais, uma vez que não apresenta uma perspectiva de educação com base nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Os pressupostos filosóficos do PPP apresentam uma teoria construtivista sem evidenciar como será feito esse processo educativo.

6 – PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS

O momento histórico vivenciado, no contexto educativo escolar, aponta para uma Filosofia de Educação que possa contemplar as múltiplas dimensões do homem, enquanto sujeito inserido em um determinado contexto. Neste a escola busca salientar o papel do educador e do educando na consolidação do conhecimento, dentro de uma concepção sócio-interacionista, trabalhando a interdisciplinaridade e transversalidade.

Aqui o PPP deveria evidenciar a proposta pedagógica a intenção da educação com base nas teorias, explicitando como será conduzido o ensino e aprendizagem de meninas e meninos, que tipo de conhecimento será privilegiado, indicar o ensino com base nos documentos legais da educação brasileira, nos pressupostos filosóficos deveria indicar o ensino das relações étnico-raciais, a educação antirracista, a cultura do continente África, a cultura de comunidades e populações tradicionais.

Em relação a dimensão pedagógica do PPP da Escola Jorge Travassos é elencado alguns critérios, como a função do professor/a e de estudantes, discutindo a concepção de homem como indivíduo capaz de transformar o meio social, o de conviver em grupo e aprender em coletivo. Ainda, é possível notar que no documento é citado homem para designar o gênero feminino. “A dimensão pedagógica é a que incorpora ao trabalho os aspectos teóricos e filosóficos, alinhando-os e articulando-os com foco na sua finalidade específica, ou seja, na produção do conhecimento” (FERREIRA; FUENTES, 2017, p.726-727).

Nesse sentido as tendências pedagógicas do PPP das Escolas Travassos mencionam a Pedagogia progressista com base teórica em Paulo Freire, o construtivismo de Jean Piaget e teoria da interação social de Vygotsky como prática pedagógica.

8 – TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS:

Levando em conta que a educação é ao mesmo tempo um processo individual e um processo social que acontece através das inter-relações, a E. M. E. I. F. Jorge Travassos, busca referências em algumas tendências existentes no sistema pedagógico.

Objetivando suscitar no educando a consciência de si e do mundo, a escola busca na pedagogia progressista (Baseada nos estudos de Paulo Freire), a teoria dialética do conhecimento, refletindo a prática e retornando a ela para transformá-la. Educador e Educando aprendem juntos numa relação dinâmica na qual a prática, orientada pela teoria, reorienta esta teoria, num processo de constante aperfeiçoamento.

Os discursos do documento indicam a formação de estudantes criativos, que não apenas repete, mas que se sintam estimulados e desafiados a desenvolverem a sua inteligência, outra vez não é indicado no documento a função teórico-prática de cada umas das tendências em relação ao processo educativo, por exemplo, como será trabalhado coletivamente as dimensões pedagógica, política, gnosiológica freiriana. Também não é mostrado como elas se articulam com o ensino das relações étnico-raciais.

As ações educativas visando combater formas de discriminações raciais é necessária a intenção da educação escolar em formar seres criativos, assim é estabelecido nas Diretrizes, “o

cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais”. É muito importante um ensino pautado na valorização de “alianças sociais; participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação dos professores, na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial” (BRASIL, 2013, p. 505).

Os princípios indicados nas DCNRRER (2013, p. 505) mostram que é necessário mudar a forma “de pensar e agir das pessoas, das instituições e de suas tradições culturais”. Assim é proposto várias determinações como o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no sentido de a escola evitar distorções, que envolva a historicidade do passado e presente a respeito da realidade da população negra e de povos indígenas. “É meio privilegiado para a educação das relações étnico-raciais e tem por objetivos o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de seus direitos de cidadãos, reconhecimento e igual valorização das raízes africanas da nação brasileira”.

Em síntese, é exigência que as Escolas construam Projetos Pedagógicos que valorizem o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana “por diferentes meios, em atividades curriculares ou não, em que: – se explicita, busque compreender e interpretar, na perspectiva de quem o formule, diferentes formas de expressão e de organização de raciocínios e pensamentos de raiz da cultura africana” (BRASIL, 2013, p. 508).

É fundamental que as secretarias municipais de educação e as escolas busquem atualizar os documentos orientadores da educação escolar e providenciem as discussões teóricas do ensino de História Afro-Brasileira organizado conteúdos que ensinem as organizações negras, a história dos quilombos e da população remanescente de comunidades quilombolas, dialogue com grupos do Movimento Negro, que ao trabalhar datas como o dia 13 de maio, mostre como “Dia Nacional de Luta contra o Racismo, [...] dia de denúncia das repercussões das políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição, e de divulgação dos significados da Lei áurea para os negros” (Idem).

3.2 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E AUSÊNCIA DAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008

Na análise do Projeto Político Pedagógico foi observado que as Leis 10.639 e a 11.645 não são contempladas nos discursos desse documento da Escola Jorge Travassos, é possível

observar que na proposta do diagnóstico, plano de ação e das ações e metas, as relações étnico-raciais não são consideradas, tampouco, nas tendências pedagógicas da Pedagogia progressista, do mesmo modo nem na proposta das datas comemorativas.

Também não, aparece a obrigatoriedade do ensino da história africana e afro-brasileiras e indígenas estabelecidas pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, nas tendências pedagógicas, entretanto no PPP, ao indicar o perfil do estudante a ser formado pelas escolas Jorge Travassos, é apresentado um discurso de “companheirismo e solidariedade nas relações entre as pessoas; bem como respeito às diferenças culturais, raciais e estilos pessoais”.

A escola tem uma importante função social e política em apresentar as diversas proposições metodológicas no ensino das culturas de estudantes, fortalecer uma educação escolar na construção do sentido de pertencimento étnico, bem como é dever de docentes promover uma educação antirracista no espaço escolar e atribuir significados a toda e qualquer forma de expressão das práticas identitárias.

Na concepção de Gomes (2007, p. 22) é “a diversidade cultural” que deve pontuar a “construção de processos identitários”, com a intenção de estabelecer uma educação do autorreconhecimento e de pertencimento cultural da representatividade no contexto pedagógico.

Considerando, a análise do Projeto Político Pedagógico apenas faz referência a Lei 11.645/2008, que insere no currículo a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, na dimensão pedagógica, para justificar as alterações da educação nacional, sem mencionar o ensino da história no Plano de Ensino, na matriz curricular e no currículo, do mesmo modo quando é apresentado os objetivos de cada etapa da educação prevalece a ideia do construtivismo de Piaget e às vezes da interação social de Vygotsky. A Pedagogia Progressista não é mais mencionada.

Outra tendência pedagógica da escola é o construtivismo, que se refere ao processo pelo qual o indivíduo desenvolve sua própria inteligência adaptativa e seu próprio conhecimento. Para Piaget a noção de desenvolvimento do ser humano se dá por fases que se relacionam e se sucedem, até que se atinjam estágios da inteligência caracterizados por maior mobilidade e estabilidade (MIZUKAMI: 60 1986). “O ser humano constrói o seu conhecimento interagindo com o meio, desenvolvendo suas estruturas cognitivas até atingir um nível de maturidade que permite elaborar o aprendido e novamente recomeçar o processo”.

O currículo não atende as orientações normativas das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e nem as suas especificidades. Na matriz curricular em suas

disposições, não foi localizado no PPP a data comemorativa do alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, uma discussão necessária em todos os espaços escolares e não escolares.

O currículo de Escolas deve ensinar e celebrar o 20 de novembro, como o Dia Nacional da Consciência Negra. Ainda, deve valorizar “outras datas de significado histórico e político como o dia 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. “Em História da África, tratada em perspectiva positiva, não só de denúncia da miséria e discriminações que atingem o continente” (BRASIL, 2013, p. 508).

Assim, as análises realizadas na leitura do PPP da Escola Jorge Travassos, indicam que ainda não foi inserido uma proposta educacional para uma educação das relações étnico-raciais, pois tem muitos elementos nele com base no guia dos Parâmetros Curriculares Nacionais da década de 1990, que privilegia o ensino pautado em temas transversais, ainda que a data do documento é de 2017, mesmo assim é uma proposta de educação que não atende as atualizações dos conjuntos legais, como as alterações da LDB/1996, as Leis 10.639/2003, 11.645/2008, as Diretrizes revisada em 2013 e a BNCC de 2017.

3.3 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, LEIS 10.639/2003, 11.645/2008 E PORTARIA INTERNA MUNICIPAL Nº 003/2021

Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação criou a Portaria de Nº 003/2021, para instituir nos currículos das escolas do município de Capanema as seguintes Leis, a LDB/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei 10.639/2003, que inclui a obrigatoriedade para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

Nos discursos da Portaria Municipal das Culturas, Nº 003/2021, é indicado que a educação municipal de Capanema carece de atualização em conformidade com as legislações das esferas Federal e Estadual. Indica que é preciso respeitar a Lei Nº 10.639/2003 e a Lei Nº 11.645/2008, que alteraram a LDB/96, exigindo inclusão no currículo da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Nas análises desses documentos municipais foi possível perceber que as escolas capanemenses municipais não contemplam a propostas deles em incluir o ensino das relações étnico-raciais e as discussões das Leis 10.639/03 e 11.645/08, em suas propostas pedagógicas. Nem tampouco planejam o PPP com base nas Diretrizes para o ensino das relações étnico-raciais, que obriga a inclusão das representações culturais afro-brasileiros e indígenas no currículo escolar.

Além dessas exigências, a Portaria 003/2021, indica que deve ser considerado a Lei Nº 9.459, que altera a 7.716/89, denominada de Caó, que determina crime resultante de preconceitos de origem étnica e cor, para crime advindo de prisão a injúria racial, em conformidade com a Lei 6.001 que trata sobre o Estatuto do Índio.

Ainda, é necessário que as escolas municipais de Capanema atualizem as suas propostas pedagógicas de acordo com as Leis 10.639/2003 E 11.645/2008, que dialogue com as Diretrizes da Educação Básica, da BNCC, que atualize discussões do documento curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a BNCC do Estado do Pará, que indica avanços em relação a base nacional, pois estabelece particularidades das infâncias quilombolas e indígenas. Além de se observar o ofício do MPPA/2 PJ que trata do conteúdo das culturas afro-brasileiras e indígena na escola (CAPANEMA, 2021).

Considerando, a Portaria Municipal das Culturas Nº 003/2021 referente ao ensino das culturas atribui as seguintes obrigatoriedades as escolas de nível municipal da Educação Básica, em seu Artigo 2º. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Capanema-PA, considerando a oferta do ensino remoto bem como no retorno às aulas presenciais (CAPANEMA, 2021, p. 2).

Contextualizar as relações étnico-raciais na matriz curricular e no Projeto Político Pedagógico das Escolas da rede municipal de Capanema é criar possibilidades de avanços nas discussões de combate ao racismo, além de trazer para o debate a representatividade da população negra nos currículos. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana “a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime” (BRASIL, 2004, p.14).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da Educação Infantil (DCNEI) em seu Art-3 se refere ao “Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade” (BRASIL, 2010, p .12).

De modo objetivo compreendemos que o currículo tem um papel formador para o modelo de aprendizagem escolar com base é responsável por subsidiar ações pedagógicas que permitem ao educando uma educação que contemple suas necessidades educacionais. Na concepção de Santana (2006, p.37) ela compreende que “em toda as dimensões do cuidar e

educar é necessário considerar a singularidade de cada criança com suas necessidades, desejos, queixas, bem como as dimensões culturais, familiares e sociais” Nesta dimensão curricular para as disposições do ensino da Educação Infantil é preciso considerar a criança em sua totalidade respeitando os campos de experiências na formação plena.

Neste sentido as análises feitas dos documentos para o Ensino Fundamental, dispostos nos eixos do Projeto Político da Escola Jorge Travassos, quanto a inclusão das culturas, se encontram desarticuladas com as propostas da portaria municipal das culturas 003/2021, e com a Lei 11.645/2008 sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e indígenas. No que se refere ao regimento das escolas municipais de Capanema que prever em seu inciso V “estimular a participação efetiva do aluno nas atividades sociais e culturais promovidas pela escola (CAPANEMA, 2009, p. 02).

Compreender o processo histórico na sua totalidade, relacionando as estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais das diferentes épocas históricas; compreender a si mesmo como ser histórico integrado na sociedade bem como o seu papel de sujeito e não objeto social.

Nesse sentido, há ausência das representações que abrange o sentido de evidenciar aspectos de outras culturas, ao educando para compor sua formação enquanto sujeito que permeia uma sociedade, que é rica em aspectos culturais. Assim no art. 3 da Constituição Federal em seu § “IV–promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL,1988).

A Constituição Federal garante direitos e deveres iguais a todos, independentemente de qualquer características seja está de cor ou de qualquer outra natureza que possa existir, ela garante oportunidades a todos, tem o dever de incluir todos os indivíduos, no que diz respeito a educação é igualmente dotado dos mesmo princípios de igualdade, oportunizando todos os cidadãos que compõem o país, assim denominados brasileiros.

A análise dos artigos que subsidiam práticas e concepções do Regimento unificado das escolas municipais de Capanema, para o ensino das culturas na etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no capítulo IV a respeito dos currículos, artigo 76, “os currículos [...] devem ter uma base nacional comum e uma parte diversificada, de acordo com as peculiaridades locais, regionais, culturais, sociais e econômicas da sociedade e clientela atendida” (CAPANEMA, 2009, p. 30).

Assim, o Regimento das escolas de Capanema dispõe de ações que incluem as diversidades no campo da educação, no sentido de se estabelecer metas para as culturas nas escolas, de acordo as DCNERER que “[...] o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de

organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial [...]”. (BRASIL, 2004, p.18).

O Regimento não se menciona as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ainda que busque no Art.77, determinar o respeito “[...] as legislações e as determinações oficiais vigentes, poderão ser alteradas na parte diversificada, sempre que as conveniências do ensino e as necessidades da comunidade local” (CAPANEMA, 2009). Nele é indicado a necessidade de contemplar leis para atender as necessidades locais quanto a educação, e que o currículo pode sofrer alterações que atenda a comunidade.

Em síntese, esses documentos do Município de Capanema não contemplam o que é estabelecido nas Diretrizes da RER (BRASIL, 2013, p.510), a inclusão da cultura afro-brasileira e africana às relações étnico-raciais, o ensino de conteúdos que mostrem “problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações”. A necessidade de se incluir em documentos normativos como PPP, “o planejamento dos estabelecimentos de ensino de todos os níveis – estatutos, regimentos, planos pedagógicos, planos de ensino – de objetivos explícitos”, assim como de o ensino das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, visando o combate do racismo, o reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana.

4 CONVERSAS FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso, analisa os discursos das relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Jorge Travassos, Capanema Pará, com a intenção de compreender o ensino para as relações étnico-raciais no currículo da Educação Básica.

O objetivo deste estudo é identificar os discursos para o ensino das Relações Étnico-Raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nas disposições do projeto escolar. A escola pesquisada apresenta algumas problemáticas em relação a sua comunidade escolar, em sua seção diagnose é citado conflitos entre estudantes e docentes, falta de articulação de metodologias, ausência da família nas ações da escola.

A pesquisa aponta que o PPP da escola Jorge Travassos não contempla a diversidade cultura dos estudantes. É importante conhecer quem é a/o aluna/o, se sente incluído em suas manifestações culturais, se é parte de um lugar, é necessário compreender o sujeito da história e os seus saberes culturais.

Em análise do documento escolar o Projeto Político Pedagógico da Escola Jorge Travassos não foi encontrado ações metodológicas para o ensino das culturas, uma vez que somente faz referência A Lei 11.645/2008, mas não articula as propostas educacionais a Lei 10.639/03, não indica o conhecimento delas, nem tampouco o conteúdo abordado por elas para o ensino das relações-étnico-raciais.

Quando se analisa o PPP, Portaria municipal interna 003/2021 e Regimento das escolas municipais de Capanema, não há articulação entre ações e metas, nem o ensino de uma educação antirracista no currículo, além de não incluir no calendário escolar o Dia da Consciência Negra com base nas Diretrizes. No currículo escolar do Ensino Fundamental não existe menção ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

A pesquisa conclui que é necessário que a Escola Jorge Travassos atualize o PPP, que articule outros documentos da secretaria municipal nos pressupostos filosóficos, que esse documento seja orientado por uma Filosofia de educação com base nos ordenamentos jurídicos que estabelecem a educação brasileira e paraense, como as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a BNCC do Estado do Pará, que dialogue com a intenção de formação de pessoas para o exercício da cidadania, para a prática da vida social, estudantes criativos, respeitosos ao diferente, uma educação antirracista, um currículo que privilegie a cultura afro-brasileiras, o ensino e valorização de comunidades tradicionais, de população indígenas, de comunidades quilombolas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bistream/handle/id/518231/cf88_ec9_2016.pdf. Acesso em 21/12/2021

BRASIL. **lei 10.639/2003**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 18 de dezembro de 2021

BRASIL. lei n° 9.394/1996 LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996. Disponível em (planalto.gov.br)

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo da educação Básica, (INEP). Censor Escolar, 2020. Brasília. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/> acesso em 20 de dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil**/Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Parecer CNE/CP3/2004, de 10 de março de 2004. Disponível em <https://www.uel.br/projetos/legro/pages/arquivos/dcms-educacao-das-relacoes-etnico-raciais.pdf>. Acesso em 09 de janeiro de 2022.

BRASIL. Lei 11.645/ 2008 de 10 de março de 2008. Altera a lei n° 10.639, de janeiro de 2003. Brasília. Disponível em www.planalto.gov.br acesso em 12 de dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. **O que é a covid-19?** Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em 26 de dezembro de 2021.

CAPANEMA, **Portaria Interna n° 003/2021**- Gabinete da Secretaria de Educação. Capanema/pa. De 01 de junho de 2021.

CAPANEMA, **Projeto político pedagógico**. Escola municipal de ensino infantil e fundamental Jorge Travassos. Secretária municipal de educação. 2017

CAPANEMA, **Regimento unificado das escolas municipais de Capanema**. SEMED. 2009

CANDAU, Vera Maria, MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento, -Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à filosofia: volume Único**, Ensino Médio/ Marilena Chauí. -3 ed.- são Paulo: Ática, 2016.

FERREIRA, Liliana Soares, FUENTES, Rodrigo Cardozo. **Trabalho pedagógico: dimensões e possibilidade de práxis pedagógica**. Perspectiva, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 722-737, jul./set. 2017. Disponível em <http://www.perspectiva.ufsc.br>- Acesso em 18/01/2022

FONTANA, Felipe. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico/** Aline Vanessa zambello et al; organizador; Tiago Mazurato Penápolis: FUNEPE, 2018.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007

GATTI, Bernardete A. Pesquisa em Educação: Considerações sobre alguns pontos- chave. Dialógo Educ., Curitiba, v.6, n.19, p.25-35, set./dez.2006.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro. IBGE, 2017. Disponível em [@|pará|capanema|panorama">https://cidades.ibge.gov.br/br/brasil/pa|cidades @|pará|capanema|panorama](https://cidades.ibge.gov.br/br/brasil/pa|cidades). Acesso em 02 de janeiro de 2022

LUCK, **Livro Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Editora Positivo, Curitiba .2009

LIBÂNEO, José Carlos. **“O sistema de organização e gestão da escola”** In: LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. -5.ed.- são Paulo: Atlas 2003

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública/Vitor Henrique paro**. – 4 ed.rev. - São Paulo: Cortez, 2016

RISCAL, Sandra Aparecida. **Gestão Democrática no cotidiano/** Sandra Aparecida Riscal. – São Carlos: EdUFSCAR, 2009.117P- (Coleção UAB- UFSCAR)

SANTANA, Patrícia Maria de Souza, et al- Ministério da Educação/ Secretaria da Educação continuada, Alfabetização e diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho Infantil: uma análise dos discursos de crianças e adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho**. Editora Dalcídio Jurandir, IOEPA, Belém-PA, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Mapa da exclusão/inclusão social. Comciência, n. 36, out. 2002. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>. Acesso em: 28 mar. 2022.

VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico e Gestão Democrática. Novos Marcos Para Educação De Qualidade**. Revista Retratos Da Escola, Brasília, v.3, n.4, p.163-171, jan./jun.2009.

ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCACAO - BRAGANCA

OFÍCIO Nº 18/2021 - FACEDUC (11.11.03)

Nº do Protocolo: 23073.035884/2021-06

Belém-PA, 22 de setembro de 2021.

A Senhora
Nazaré do Socorro do Nascimento Andrade
Diretora da E.M.E.I. F Jorge Travassos
Travessa Miguel Leite, S/N - Igreja
CEP 68700-255 Capanema- PA

Senhora Diretora,

Solicito a permissão de V.Sa. para que o(a) discente MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DO CARMO (matrícula 201776340026), regularmente matriculado (a) no Curso de Pedagogia (Lic.), Campus Universitário de Capanema, Universidade Federal do Pará (UFPA), desenvolva atividades de pesquisa acadêmica nessa Unidade Escolar.

A referida atividade faz parte do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "**GESTÃO ESCOLAR E AS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS NO PPP**", sob a orientação da Profa. Dra. Ana Paula Vieira e Souza.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 15:08)
ANA PAULA VIEIRA E SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBRAG (11.11)
Matrícula: 2360232

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 15:08)
NEIDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FACEDUC (11.11.03)
Matrícula: 3474377

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2021, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 22/09/2021 e o código de verificação: 50ae7ef176

Prof. Dr. Jorge Travassos
JORGE TRAVASSOS
INEP: 15010020
Rua Miguel Leite, S/N - Capanema

Recebi
em 18/10/2021
Edivaldo F. de Lima
Vice-Diretor
Portaria Nº 268

